



Indicação Nº 9240/2026

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine à Secretaria competente a realização de obras de calçamento da área destinada à circulação de pedestres, bem como o rebaixamento da guia para garantir acessibilidade, em frente à unidade do Bom Prato, no Município de Itapevi.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente a realização de obras de calçamento da área destinada à circulação de pedestres, bem como o rebaixamento da guia para garantir acessibilidade, em frente à unidade do Bom Prato, no Município de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo a realização de obras de calçamento da área destinada à circulação de pedestres, bem como o rebaixamento da guia para acessibilidade, em frente à unidade do Bom Prato, proporcionando melhores condições de acesso, segurança, mobilidade e inclusão para todos os cidadãos que utilizam diariamente o equipamento público.

Conforme demonstrado na foto em anexo, o trecho apresenta ausência de calçamento adequado e não dispõe de guia rebaixada, situação que dificulta significativamente o deslocamento dos pedestres, especialmente de pessoas com deficiência, cadeirantes, idosos, gestantes, pessoas com mobilidade reduzida, mães com carrinhos de bebê e pessoas com deficiência visual. A falta dessa infraestrutura obriga muitos usuários a transitarem pela via destinada aos veículos ou por áreas irregulares, aumentando consideravelmente o risco de quedas, tropeços e acidentes.

O Bom Prato é um importante equipamento público de segurança alimentar, responsável por oferecer refeições de qualidade a preços acessíveis para milhares de pessoas, atendendo diariamente trabalhadores, idosos, pessoas em situação de vulnerabilidade social e demais cidadãos. Por esse motivo, é fundamental que o acesso ao local seja seguro, digno e compatível com a grande demanda de usuários que frequentam o estabelecimento todos os dias.

A execução do calçamento permitirá uma circulação mais organizada e confortável dos pedestres, especialmente em dias de chuva, quando o solo sem pavimentação pode acumular lama, água e outros obstáculos, tornando o acesso ainda mais difícil e inseguro. Da mesma forma, o rebaixamento da guia proporcionará a eliminação de barreiras arquitetônicas, garantindo que todas as pessoas possam acessar o equipamento público com autonomia, independência e segurança.

Indicação Nº 9240/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/08/2026. PROTOCOLO 18595/2026 - 05/08/2026 15:59 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: PV57-P108-A41C-04X3





Ressalta-se que a acessibilidade é um direito assegurado pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015) e pelas normas técnicas da ABNT, que estabelecem critérios para garantir o acesso universal aos espaços públicos. Dessa forma, cabe ao Poder Público promover as adequações necessárias para assegurar igualdade de condições de acesso e circulação a toda a população.

Além dos benefícios diretos aos usuários do Bom Prato, a melhoria contribuirá para a valorização do espaço público, organização do fluxo de pedestres, redução dos riscos de acidentes e fortalecimento das políticas públicas de inclusão, mobilidade urbana e acessibilidade. Trata-se de uma intervenção relativamente simples, porém de grande impacto social, que beneficiará diariamente centenas de pessoas.

É importante destacar que investir em infraestrutura acessível não representa apenas o cumprimento da legislação vigente, mas também demonstra respeito à dignidade da pessoa humana, compromisso com a inclusão social e sensibilidade às necessidades da população, especialmente daqueles que mais dependem dos serviços públicos.

Diante da relevância da presente demanda e dos inúmeros benefícios que a execução da obra proporcionará à coletividade, solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria competente a realização, com a maior brevidade possível, das obras de calçamento e rebaixamento da guia para acessibilidade, garantindo um acesso seguro, digno e plenamente acessível aos usuários do Bom Prato e a todos os munícipes que transitam pelo local.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de agosto de 2026

Indicação Nº 9240/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/08/2026. PROTOCOLO 18595/2026 - 05/08/2026 15:59 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: PV57-P108-A41C-04X3



YACER ISSA KOURANI
Vereador Yacer Kourani – PODEMOS

Indicação Nº 9240/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/08/2026. PROTOCOLO 18595/2026 - 05/08/2026 15:59 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: PV57-P108-A41C-04X3





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PV57P108A41C04X3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PV57-P108-A41C-04X3

